



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **322** /2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS DOIS RETORNOS QUE LIGAM A CE-040, DANDO ACESSO AO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA E A VISIBILIDADE NO LOCAL, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO NOTURNO.**

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 20/10/25  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 22 de 2025**



**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que providencie a instalação de iluminação pública nos dois retornos que ligam a CE-040, dando acesso ao município, visando melhorar a segurança e a visibilidade no local, especialmente durante o período noturno.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS DOIS RETORNOS QUE LIGAM A CE-040, DANDO ACESSO AO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA E A VISIBILIDADE NO LOCAL, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO NOTURNO.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como finalidade que seja feita a instalação de iluminação pública nos dois retornos que ligam a CE-040 ao município de Pindoretama, tendo em vista ser uma medida essencial para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e demais usuários dessas vias. Atualmente, a ausência de iluminação adequada nesses pontos contribui para acidentes de trânsito, além de aumentar a sensação de insegurança, principalmente no período noturno.*

*Além disso, a melhoria na visibilidade proporciona maior conforto e tranquilidade para os moradores e visitantes que transitam pelo local, promovendo um ambiente mais seguro e acessível. Considerando o fluxo constante de veículos e a importância desses*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



*retornos como acesso ao município, a instalação de iluminação pública torna-se uma necessidade urgente para a prevenção de acidentes e para o bem-estar da população.*

*Por esses motivos, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, providencie essa melhoria.*

Pindoretama/CE, 30 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAM MOREIRA DA CUNHA  
Data: 20/10/2025 12:10:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENAM MOREIRA DA CUNHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)